

EDITAL

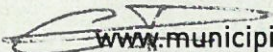
---António Benjamim da Costa Pereira, Presidente da Câmara Municipal de Esposende. -----

----Faz saber que, à semelhança de anos transatos, será implementado o esquema de trânsito infra designado, na envolvente das praias em Apúlia, na freguesia de Apúlia (extinta): -----

- De dia 05/06/2024 e até ao final da época balnear: -----
 - **Rua do Cónego** – sentido único (sul-norte) no troço compreendido entre o entroncamento com a Rua dos Sargaceiros e o entroncamento com a Rua do Facho, sendo proibido o estacionamento do lado poente (exceto em baía de estacionamento); -----
 - **Rua Nossa Senhora da Boa Viagem** – sentido único (norte-sul) no troço compreendido entre o entroncamento com a Rua do Facho e o entroncamento com a Rua dos Sargaceiros; -----
 - **Travessa da Nossa Senhora da Boa Viagem** – sentido único (sul-norte); -----
 - **Rua dos Sargaceiros** – estacionamento proibido do lado poente, no troço compreendido entre o entroncamento com a Rua do Cónego e o entroncamento com a Rua Nossa Senhora da Boa Viagem; -----
 - **Rua da Fonte da Senhora** – sentido único (nascente-poente) no troço compreendido entre o entroncamento com a Travessa Fonte da Senhora e o entroncamento com a Avenida da Colónia; -----
 - **Travessa Fonte da Senhora** – sentido único (norte-sul); -----
 - **Rua António Fernandes Torres** – sentido único (sul-norte) no troço compreendido entre o entroncamento com a Avenida da

Município de Esposende
Praça do Município, 4740-223 Esposende

✉ municipio.esposende@cm-esposende.pt
☎ +351 253 960 100

 www.municipio.esposende.pt

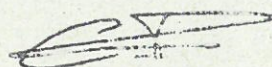


Praia e o entroncamento com a Travessa António Fernandes
Torres; -----

---Para constar e devidos efeitos, se publica o presente edital e outros de
igual teor que serão afixados nos lugares de estilo. -----

Esposende, 04 de junho de 2024.

O Presidente da Câmara,



(Benjamim Pereira, Arqt.º)